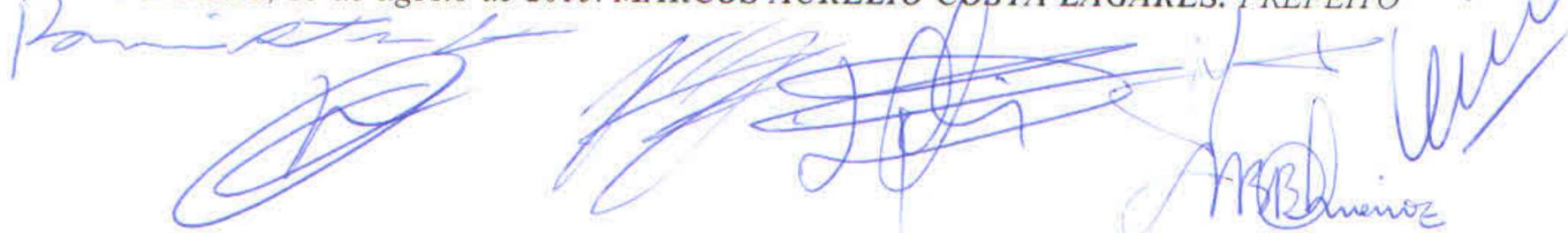


**Ata da Reunião Ordinária do dia 10 de setembro de 2015**  
**Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

1 Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, quinta-feira, reuniu-se a  
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara  
3 Municipal, na Rua Prefeito Ismael Furtado, 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas  
4 Gerais, em sessão ordinária, conforme convocação através do ofício circular nº 022/2015,  
5 datado do dia quatro do mês de setembro. O vereador e secretário Jader Quintino Alves fez  
6 a chamada nominal, conforme prevê o artigo 116, inciso primeiro, do regimento interno e  
7 verificou a presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso,  
8 Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes  
9 Gontijo, Maira Bethania Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos  
10 Santos, Silas Silva Rezende e a ausência do vereador Augusto Silva Brandão. A seguir, o  
11 vereador presidente Paulo Soares Moreira solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem  
12 a leitura de um versículo bíblico. Feito isso, havendo quorum, a sessão foi iniciada às  
13 dezoito horas e cinco minutos, com a seguinte invocatória do regimento interno: “*sob a*  
14 *proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os*  
15 *trabalhos*”. Prosseguindo, o senhor presidente colocou em apreciação, a ata da reunião  
16 ordinária, ocorrida no dia vinte e sete de agosto. Dispensada a leitura em plenário, a ata foi  
17 aprovada e assinada por todos os vereadores que daquela reunião participaram. Dando  
18 continuidade aos trabalhos, o senhor presidente solicitou ao secretário Jader que fizesse a  
19 chamada nominal dos vereadores, para a ordem do dia, conforme prevê o artigo 116, inciso  
20 segundo, do regimento interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos  
21 vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader  
22 Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethania  
23 Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos, Silas Silva Rezende e  
24 a ausência do vereador Augusto Silva Brandão. Logo após, o senhor presidente solicitou ao  
25 secretário que fizesse a leitura da ordem do dia. Assim foi feito. Prosseguindo, o senhor  
26 presidente colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 032/2015**, de autoria do  
27 Prefeito, que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder com a doação de*  
28 *bloquetes ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário Antônio da Henriqueta da*  
29 *Matinha e dá outras providências*”, conforme segue descrito na íntegra: “**PROJETO DE**  
30 **LEI MUNICIPAL Nº 032/2015. Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder com a**  
31 **doação de bloquetes ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário Antônio da**  
32 **Henriqueta da Matinha e dá outras providências. A Câmara Municipal de Carmo do**  
33 **Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta: Art. 1º O Município de Carmo do Paranaíba**  
34 **fica autorizado a doar 3.800M² (três mil e oitocentos metros quadrados) de bloquetes de**  
35 **concreto, retirados das vias públicas da cidade, ao Conselho de Desenvolvimento**  
36 **Comunitário Antônio da Henriqueta da Matinha. Art. 2º O objeto da presente doação terá**  
37 **a exclusiva finalidade de serem utilizados no calçamento do acesso e Praça da**  
38 **Comunidade da Matinha. Art. 3º No ato da entrega dos materiais a entidade beneficiária**  
39 **assinará o correspondente recibo e declaração de estar ciente de que não poderá, em**  
40 **hipótese alguma, dar destinação diversa ao material recebido, nem tampouco promover a**  
41 **sua alienação, cessão ou repasse para terceiros. § 1º Constatado o descumprimento das**  
42 **disposições desta Lei, a entidade responsável ficará proibida de obter novos benefícios**  
43 **junto ao Município, sem prejuízo do recolhimento do material indevidamente utilizado. §**  
44 **2º Caso o Conselho donatário não venha assentar os bloquetes no prazo de seis (06) meses**  
45 **a contar da entrada em vigor desta Lei, retornará, obrigatoriamente, o bem doado ao**  
46 **patrimônio público sem qualquer ônus para o doador. Art. 4º Revogam-se as disposições**  
47 **em contrário. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Carmo do**  
48 **Paranaíba, 03 de agosto de 2015. MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES. PREFEITO**



Ata da Reunião Ordinária do dia 10 de setembro de 2015  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

49 MUNICIPAL. MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 032/2015,  
50 QUE "Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder com a doação de bloquetes ao  
51 Conselho de Desenvolvimento Comunitário Antônio da Henriqueta da Matinha e dá  
52 outras providências". Carmo do Paranaíba, 03 de agosto de 2015. Senhores Vereadores,  
53 o presente projeto visa autorização para doar bloquetes de concreto, retirado das vias  
54 públicas da cidade, ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário Antônio da Henriqueta  
55 de Matinha. Está configurado interesse público nesta doação, tendo em vista que a  
56 Comunidade de Matinha recebe vários visitantes por ocasião da realização de cavalgadas,  
57 novenas beneficentes e demais eventos da Associação Comunitária, beneficiando toda a  
58 Comunidade de Matinha e visitantes. Assim, consideramos oportuna e conveniente  
59 referida doação, devido o alcance social a ser alcançado. Na expectativa da aprovação da  
60 proposição que agora é submetida aos ilustres Legisladores Municipais, de inarredável  
61 interesse público, enviamos à Edilidade Carmense nossos protestos de alta admiração e  
62 elevado apreço. Cordialmente, **MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES. PREFEITO**  
63 **MUNICIPAL**". Dispensada a leitura e a apresentação do parecer da Comissão de  
64 Legislação, Justiça e Redação, já que o mesmo foi ofertado na reunião anterior, quando o  
65 projeto foi retirado de pauta para maiores esclarecimentos, o senhor presidente colocou-o  
66 diretamente em primeira discussão. O vereador doutor Ciro disse que, segundo  
67 informações que foram apresentadas pelo Executivo, existiriam cerca de vinte mil metros  
68 quadrados em bloquetes, e que portanto, mesmo que fosse feita a doação de cerca de três  
69 mil e oitocentos metros quadrados para a Associação, ainda sobrariam cerca de dezesseis  
70 mil metros, que poderiam ser usados para as demais necessidades do município como, por  
71 exemplo, o calçamento do estacionamento da UPA. Finalizou dizendo que estaria de  
72 acordo com projeto devido às informações que foram prestadas. Colocado em primeira  
73 votação, o Projeto de Lei nº 032/2015 foi aprovado por nove votos favoráveis dos  
74 vereadores: Adeli, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira, Romis e Silas; nenhum  
75 voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Augusto. Prosseguindo, o  
76 senhor presidente solicitou à Comissão de Obras, Serviços Públicos, Indústria, Comércio e  
77 Agropecuária que ofertasse parecer de mérito do referido projeto. O parecer foi favorável.  
78 Colocado em segunda discussão, ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação, o  
79 Projeto de Lei nº 032/2015 foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli,  
80 Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira, Romis e Silas; nenhum voto contrário,  
81 nenhuma abstenção e a ausência do vereador Augusto. A seguir, a redação final originária  
82 do Projeto de Lei nº 032/2015 foi colocada em apreciação. A Comissão de Legislação,  
83 Justiça e Redação ofertou parecer favorável de redação final à referida proposição. Em  
84 votação única, a redação final foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores:  
85 Adeli, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira, Romis e Silas, nenhum voto contrário,  
86 nenhuma abstenção e a ausência do vereador Augusto. A seguir, o senhor presidente  
87 colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 034/2015**, de autoria da vereadora Maira,  
88 que "Denomina de Valdeir Moreira Alves a Quadra Poliesportiva da Escola Municipal  
89 Graziella Ferreira de Melo, localizada no Bairro Paranaíba, nesta cidade, e dá outras  
90 providências", conforme segue transcrito na íntegra: "**PROJETO DE LEI Nº 034/2015.**  
91 **Denomina de "VALDEIR MOREIRA ALVES" a Quadra Poliesportiva da Escola**  
92 **Municipal Graziella Ferreira de Melo, localizada no Bairro Paranaíba, nesta cidade, e**  
93 **dá outras providências. A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba decreta: Art. 1º**  
94 **Fica denominada de "VALDEIR MOREIRA ALVES", a quadra poliesportiva da Escola**  
95 **Municipal Graziella Ferreira de Melo, localizada no Bairro Paranaíba, nesta cidade. Art.**  
96 **2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa de inauguração e**



**Ata da Reunião Ordinária do dia 10 de setembro de 2015**  
**Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

97 identificação da referida Quadra e colocá-la em local de boa visibilidade. Art. 3º  
98 Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua  
99 publicação. Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 04 de setembro de 2015.  
100 **MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ**, Vereadora- DEM. **JUSTIFICATIVA AO**  
101 **PROJETO DE LEI Nº 034/2015, DE AUTORIA DA VEREADORA, MAIRA**  
102 **BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ, QUE DENOMINA DE “VALDEIR MOREIRA**  
103 **ALVES” A QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL GRAZIELLA**  
104 **FERREIRA DE MELO, LOCALIZADA NO BAIRRO PARANAÍBA, NESTA CIDADE,**  
105 **E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Valdeir Moreira Alves, conhecido carinhosamente  
106 como “Pelezinho”, nasceu em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, no dia 04 de outubro  
107 de 1973. É filho de Helena Moreira Alves e Everaldo Alves da Silva. Valdeir foi uma  
108 pessoa batalhadora, humilde, e de muito bom coração. Teve 02 filhos, Andréza Resende  
109 Alves hoje com 21 anos e Valdeir Moreira Alves Júnior de 19 anos, com a senhora Silésia  
110 Miranda Resende. Morou em Curitiba, no estado do Paraná, nos anos de 1990-1993.  
111 Quando residiu em Curitiba, Valdeir foi jogador de futebol profissional pelo time Coritiba.  
112 Quando regressou a Carmo do Paranaíba, foi professor na escolinha de futebol do PTTC  
113 – Ponte de Terra Tênis Clube concomitantemente com a escolinha de futebol da SEMEC,  
114 onde atuou em projetos de lazer com crianças carentes, nos bairros Paranaíba, Niterói e  
115 Rosário. Fez uma parceria com o Cruzeiro Esporte Clube de Minas Gerais, com o objetivo  
116 de proporcionar aos alunos das escolinhas de futebol, oportunidades de mostrar seu  
117 talento, fazendo várias viagens como os alunos à “Toca da Raposa”, para fazer testes. A  
118 escolinha foi fundada em 20 de fevereiro de 2001, com o intuito de dar educação corporal,  
119 física e técnica aos alunos e dar auxílio na educação intelectual. Em competições ao longo  
120 do trabalho nesta escolinha, teve um histórico excelente, participando de Copa Duck’s,  
121 Guaraná Artemis de Patos de Minas, ficando com 2 (dois) 3º (terceiro) lugares, nas  
122 categorias Mirim e Infantil. Na Copa Internacional de Futebol Mirim Infantil ficou em 4º  
123 lugar. Auxiliava na educação de seus alunos, ministrando palestras a respeito de temas  
124 relevantes e conscientizando a juventude sobre Drogas e a importância dos estudos no  
125 crescimento pessoal...cobrava dos atletas um bom rendimento escolar, caso contrário, os  
126 mesmos não poderiam atuar em seus times. Nas festividades natalinas, Valdeir sempre  
127 angariava diversos brinquedos para presentear as crianças carentes da Casa do  
128 Aconchego. Em 2004, continuou com seus projetos da Escolinha do Cruzeiro e no Ponte  
129 de Terra, finalizando a parceria com a primeira em 2005. Além do Coritiba Esporte  
130 Clube, Valdeir foi jogador profissional no Paranaíba Esporte Clube, no Belo Vista e no  
131 Independentes, clubes de nossa cidade, como também, no Santa Cruz da Lagoa Formosa.  
132 Fez história em todos os clubes onde jogou, obtendo vários títulos regionais. Demonstrava  
133 muito carinho pelos colegas, diretores e torcedores sempre com grande motivação. Diante  
134 da sua história de vida homenageamos o Senhor Valdeir Moreira Alves, nosso querido  
135 “Pelezinho”, pelo homem guerreiro, simples, honesto e generoso, e que deixou um legado  
136 de humanidade, profissionalismo e dedicação, para as futuras gerações. “**Craque na**  
137 **Escola, craque na Bola” Valdeir Moreira Alves. Cordialmente, MAIRA BETHÂNIA BRAZ**  
138 **DE QUEIROZ, Vereadora-DEM.**” Dispensada a leitura em plenário, o senhor presidente  
139 solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade  
140 do referido projeto. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, ninguém se  
141 manifestou. Colocado em primeira votação, o Projeto de Lei nº 034/2015, foi aprovado por  
142 nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira,  
143 Romis e Silas; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador  
144 Augusto. Prosseguindo, o senhor presidente solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento,

*Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Adeli', 'Ciro', 'Danilo', 'Jader', 'João Dias', 'Julio', 'Maira', 'Romis', 'Silas', and 'Augusto'.*

**Ata da Reunião Ordinária do dia 10 de setembro de 2015**  
**Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

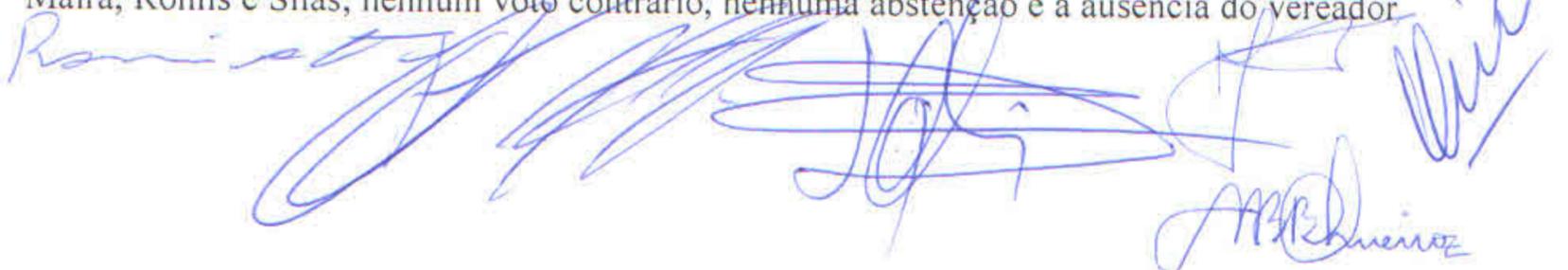
---

145 Tributos e Organização Administrativa que ofertasse parecer de mérito do referido projeto.  
146 O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, o vereador doutor Ciro chamou a  
147 atenção para o parecer do assessor jurídico da Câmara, doutor Guilherme Ordones. Disse  
148 que o parecer estava correto, nos moldes legais, porque realmente não existiria  
149 comprovação de que o cidadão Valdeir tivesse prestado relevantes serviços sociais, para  
150 que fosse atribuído seu nome a um bem público. Acrescentou que conheceu o 'Pelezinho'  
151 e que, apesar de não haver o formalismo exigido pela lei, considerou que muitos de seus  
152 trabalhos foram importantes para o meio social, principalmente através do esporte com as  
153 crianças. Finalizou dizendo que votaria a favor por esse motivo. A vereadora Maira  
154 concordou com o vereador doutor Ciro no que diz respeito ao parecer jurídico do doutor  
155 Guilherme, e ressaltou que, mesmo não sendo possível apresentar em minúcias, o  
156 'Pelezinho' realizou vários projetos sociais no município, como por exemplo junto aos  
157 clubes carmenses, ao Ponte de Terra e também a escolinhas informais, onde ele dava aulas  
158 de futebol e tirava muitas crianças das drogas e das ruas. Elogiou este trabalho e disse que  
159 poucas pessoas tiveram uma participação tão grande no esporte de Carmo, nesse sentido de  
160 ajudar as crianças e adolescentes. Concluiu dizendo que o nome de Valdeir foi o de maior  
161 relevância dentre aqueles que contribuíram pelo esporte carmense. O vereador Julio  
162 parabenizou a vereadora Maira pela lembrança do nome de 'Pelezinho'. Disse que ele era  
163 seu amigo e um grande empreendedor na área esportiva, com trabalhos voluntários.  
164 Acrescentou que ele era filiado ao Partido dos Trabalhadores e lamentou a perda do  
165 companheiro. Colocado em segunda votação, o Projeto de Lei nº 034/2015 foi aprovado  
166 por nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio,  
167 Maira, Romis e Silas; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador  
168 Augusto. A seguir, a redação final originária do Projeto de Lei nº 034/2015 foi colocada  
169 em apreciação. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável de  
170 redação final à referida proposição. Em votação única, a redação final foi aprovada por  
171 nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira,  
172 Romis e Silas, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador  
173 Augusto. (Ao final desta reunião, foi aprovada a Proposta de Emenda Substitutiva nº  
174 001/2015 que passa a incorporar o Projeto de Lei nº 034/2015). A seguir, o senhor  
175 presidente colocou em apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº 035/2015**, de autoria do  
176 Prefeito, que "*Altera a redação do § 1º do art. 154, da Lei Municipal nº 1.891, de 24 de*  
177 *outubro de 2007, que dispõe sobre a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do*  
178 *Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências*". Nesse momento, o  
179 vereador doutor Ciro disse que não havia parecer jurídico do projeto. Por esta razão, o  
180 senhor presidente retirou o projeto de pauta, para aguardar o referido parecer. Em seguida,  
181 o senhor presidente colocou em apreciação, **INDICAÇÃO Nº 055/2015**, de autoria do  
182 vereador Julio, indicando ao Prefeito, que os bloquetes retirados das ruas onde houve  
183 recente troca de pavimentação sejam destinados aos pecuaristas do Município para o  
184 calçamento dos seus currais e, ainda, para o calçamento do entorno da Igreja Santa Cruz,  
185 nesta cidade. Colocada em discussão única, o vereador Danilo de Oliveira pediu que a  
186 indicação fosse retirada de pauta, depois de a maioria dos vereadores concordarem apenas  
187 com a parte da indicação que trata do calçamento do entorno da Igreja Santa Cruz. A  
188 seguir, o senhor presidente colocou em apreciação as seguintes indicações: **INDICAÇÃO**  
189 **Nº 050/2015**, de autoria do vereador Danilo, solicitando ao Prefeito, que seja feita uma  
190 parceria entre a prefeitura e a Comunidade Terapêutica Nova Vida, para o uso da estrutura  
191 da comunidade para o acolhimento de pessoas desabrigadas, deste Município ou de outros  
192 lugares (andarilho); **INDICAÇÃO Nº 056/2015**, de autoria do vereador Romis, indicando

*Benist*  
*J. A. S.*  
*ARB*  
*meiros*

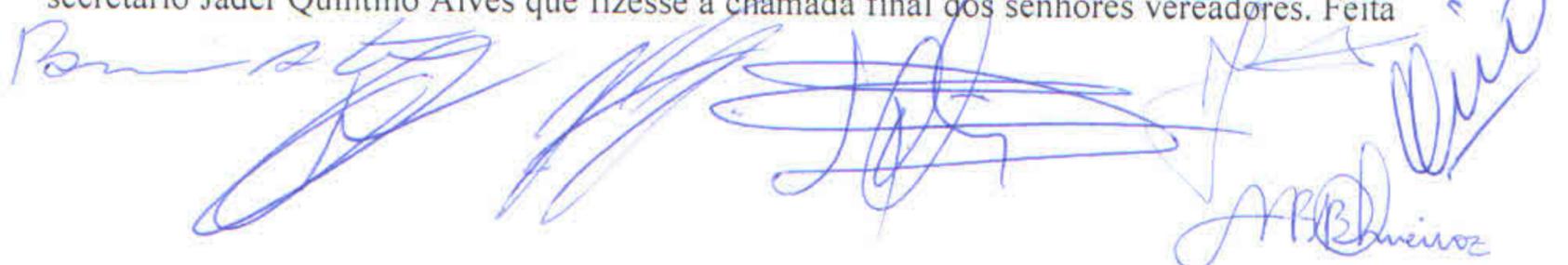
Ata da Reunião Ordinária do dia 10 de setembro de 2015  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

193 ao Prefeito, que os bloquetes retirados das ruas da cidade sejam destinados à pavimentação  
194 de morros das estradas vicinais municipais, bem como dos encabeçamentos das pontes e  
195 mata-burros das mesmas estradas; **INDICAÇÃO Nº 057/2015**, de autoria dos vereadores  
196 Julio e Maira, propondo ao Prefeito, que seja instalado postes de iluminação pública nas  
197 seguintes ruas: Rua Lêda Oliveira Queiroz (em frente ao nº 1.594) – Bairro  
198 Guanabara/Niterói, Rua Manoel de Oliveira Gondim (em frente ao nº 05) – B. JB;  
199 **INDICAÇÃO Nº 058/2015**, de autoria do vereador Silas, indicando ao Prefeito, que a Rua  
200 3, localizada no Bairro Boaventura Braz, nesta cidade, seja totalmente asfaltada para que  
201 os moradores das adjacências tenham mais tranquilidade e mais qualidade de vida;  
202 **INDICAÇÃO Nº 059/2015**, de autoria dos vereadores Maira, Jader, João Dias, Paulo e  
203 Romis, propondo ao Prefeito, que seja criado o “1º Eco Pesca de Carmo do Paranaíba”,  
204 na Lagoa Santa Paulina, nesta cidade, durante as festividades da cidade; **INDICAÇÃO Nº**  
205 **060/2015**, de autoria do vereador Jader, indicando ao Prefeito, que seja feita a doação de  
206 bloquetes retiradas das ruas centrais de nossa cidade, para o calçamento do lote de  
207 propriedade do município que esta servindo de estacionamento para a Associação  
208 Comunitária do Bairro Alvorada; **INDICAÇÃO Nº 061/2015**, de autoria da vereadora  
209 Maira, indicando ao Prefeito, indicando ao Prefeito, que seja construída a Praça Porto  
210 Alegre, localizada no Bairro Jardim JB. Colocadas em discussão única, ninguém se  
211 manifestou. Colocadas em votação única, as Indicações nº 050, 056, 057, 058, 059, 060 e  
212 061 foram aprovadas por nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Ciro, Danilo, Jader,  
213 João Dias, Julio, Maira, Romis e Silas; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a  
214 ausência do vereador Augusto. Em seguida, o presidente informou que havia chegado a  
215 suas mãos a Proposta de Emenda Substitutiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 034/2015, de  
216 autoria da vereadora Maira. Logo após, pediu ao secretário que fizesse a leitura da emenda,  
217 conforme segue transcrito na íntegra: “*PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001*  
218 *AO PROJETO DE LEI Nº 034/2015, DE AUTORIA DA VEREADORA MAIRA BETHÂNIA*  
219 *BRAZ DE QUEIROZ, que “Denomina de “VALDEIR MOREIRA ALVES” a Quadra*  
220 *Poliesportiva da Escola Municipal Graziella Ferreira de Melo, localizada no Bairro*  
221 *Paranaíba, nesta cidade, e dá outras providências”*. A Câmara Municipal de Carmo do  
222 *Paranaíba aprova: Art. 1º Altera a redação do art. 2º, do Projeto de Lei nº 034/2015, que*  
223 *passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a*  
224 *confeccionar a placa de inauguração e identificação da referida Quadra com os dizeres:*  
225 *“Quadra Poliesportiva Valdeir Moreira Alves – Pelezinho”, e colocá-la em local de boa*  
226 *visibilidade”*. *Art. 2º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do*  
227 *Projeto de Lei nº 034/2015. Sala das Sessões, 10 de setembro de 2015. AUTORIA: MAIRA*  
228 *BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ. Vereadora / DEM.”* A seguir, o senhor presidente solicitou à  
229 Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade do referida  
230 emenda. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, o vereador doutor Ciro  
231 disse que Valdeir honrava muito o apelido que tinha como “Pelezinho” porque foi um bom  
232 jogador e disse também que realmente seria necessário que constasse o apelido na placa  
233 para que as pessoas soubessem quem era o Valdeir. A vereadora Maira esclareceu que se  
234 esqueceu de colocar o apelido de Valdeir no corpo do projeto, constando apenas na  
235 justificativa. Portanto, para não haver problemas, decidiu fazer a emenda modificando o  
236 artigo 2º, para que possa constar na placa, entre aspas, o apelido “Pelezinho”, como ele era  
237 tão carinhosamente chamado e para justificar melhor a homenagem. Colocado em primeira  
238 votação, a Proposta de Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 034/2015, foi aprovada  
239 por nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio,  
240 Maira, Romis e Silas; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador



Ata da Reunião Ordinária do dia 10 de setembro de 2015  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

241 Augusto. Ao final da votação, o senhor presidente ressaltou que esta emenda  
242 automaticamente passaria a integrar o Projeto de Lei nº 034/2015. Prosseguindo, o senhor  
243 presidente lembrou aos senhores vereadores, como foi pedido em reuniões anteriores, que  
244 apresentassem suas propostas de modificações para a Lei Orgânica Municipal e o  
245 Regimento Interno desta Casa, até a próxima segunda-feira, para que pudessem ser  
246 tomadas as providências para a atualização dessas leis. Reforçou o convite para a segunda  
247 etapa do Fórum Regional, promovido pelo Governo de Minas, que aconteceria no dia  
248 seguinte, na cidade de Paracatu. Disse ainda que o material que foi trazido por ele dos  
249 cursos de capacitação estaria disponível a todos os vereadores que não puderam participar  
250 e que desejassem fazer a cópia, e informou a seguir os temas que foram tratados por cada  
251 um: *"A Câmara e o parcelamento do solo: aprovação de leis e questões ambientais"*,  
252 *"Processo Legislativo Municipal: atualização da Lei Orgânica e Regimento Interno"*,  
253 *"Responsabilidade Fiscal e Lei de Improbidade Administrativa"*. Cinco vereadores  
254 manifestaram interesse pela cópia do material. Em seguida, o vereador Julio questionou a  
255 respeito da indicação nº 059/2015, dizendo que teve informações de que o prefeito já  
256 estaria programando essa pesca mesmo antes da indicação ser aprovada, e que até um show  
257 que estava previsto teria sido cancelado. Em resposta, a vereadora Maira explicou que, em  
258 reunião interna com o prefeito, os vereadores da base aliada teriam sugerido que fosse  
259 realizado um evento, durante as festividades do aniversário da cidade, que não gerasse  
260 custos ao município, devido à crise financeira atual. Completou que logo após essa  
261 reunião, que havia acontecido na semana anterior, já começaram a trabalhar essa idéia,  
262 porém aguardando a votação que aconteceria na presente reunião, e que não sabia informar  
263 se houve cancelamento de show. Prosseguindo, o senhor presidente concedeu a palavra ao  
264 senhor Gilmar Batista Alves, representante do Conselho de Desenvolvimento Comunitário  
265 Antônio da Henriqueta da Matinha, que agradeceu a todos os vereadores pela aprovação do  
266 Projeto de Lei nº 032/2015, que autoriza a doação de bloquetes à comunidade, e convidou-  
267 os para uma comemoração de inauguração, que seria realizada ao término da instalação dos  
268 bloquetes. O vereador Jader parabenizou ao Gilmar pela iniciativa frente à Comunidade  
269 Matinha e se colocou à disposição para ajudar a comunidade, sempre que for preciso. O  
270 senhor presidente agradeceu a presença de Gilmar, disse que seria uma satisfação para os  
271 vereadores estarem presentes no evento, pediu que avisasse com antecedência para que  
272 todos possam comparecer e o convidou a participar sempre das reuniões da Câmara. A  
273 vereadora Maira também parabenizou ao Gilmar pela força, garra, coragem e audácia em  
274 relação a alguns projetos encabeçados por ele, e citou como exemplo o projeto do Centro  
275 Comunitário que ele estaria idealizando atualmente. Disse que muitas outras comunidades  
276 poderiam estar nesse patamar, mas que infelizmente falta uma boa gestão como a dele.  
277 Atribuiu a aprovação do projeto a ele e completou que essa aprovação não foi para fazer  
278 um favor, e sim porque existiria legalidade e que a documentação estaria correta. Finalizou  
279 dizendo que, com certeza, no dia da inauguração comemoraria com a comunidade. O  
280 vereador Julio disse que já foi presidente de Associação Comunitária quando morou na  
281 zona rural e que não é um trabalho fácil, devido ao êxito rural e porque o poder público  
282 não corresponde à altura que a comunidade merece. Disse também conhecer a qualidade  
283 das pessoas da região da comunidade Matinha, e que se sentia feliz em saber do empenho  
284 de algumas pessoas em fazer uma Associação ficar viva. Completou dizendo que sempre  
285 prestigia a comunidade e ofereceu seu apoio para o que for preciso. Finalizou afirmando  
286 que, a partir daquele momento, os eventos e demais realizações da associação seriam bem  
287 melhores. Não havendo mais nenhuma manifestação, o senhor presidente solicitou ao  
288 secretário Jader Quintino Alves que fizesse a chamada final dos senhores vereadores. Feita



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like "Gilmar", "Jader", and "Julio".

**Ata da Reunião Ordinária do dia 10 de setembro de 2015**  
**Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

---

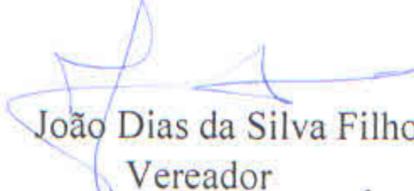
289 a chamada nominal final, verificou-se a presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de  
290 Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da  
291 Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethania Braz de Queiroz, Paulo Soares  
292 Moreira, Romis Antônio dos Santos, Silas Silva Rezende e a ausência do vereador Augusto  
293 Silva Brandão. E, por não haver mais nada a tratar, o senhor presidente agradeceu a  
294 presença da imprensa, do público presente e dos vereadores, e declarou a reunião encerrada  
295 às dezoito horas e quarenta e dois minutos. O vereador e secretário, Jader Quintino Alves,  
296 determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob sua supervisão. Quaisquer  
297 informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação  
298 fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal  
299 constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo  
300 duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em  
301 sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme  
302 prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal nº 8.159, de oito de  
303 janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos  
304 públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos dez dias do mês de  
305 setembro do ano de dois mil e quinze.

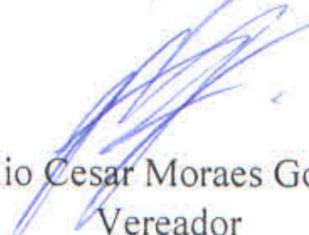
  
Adeli Rodrigues de Sousa Filho  
Vereador

  
Ciro Braz Cardoso  
Vereador

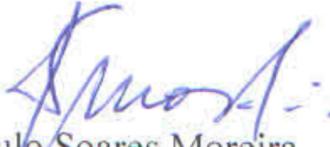
  
Danilo de Oliveira  
Vereador

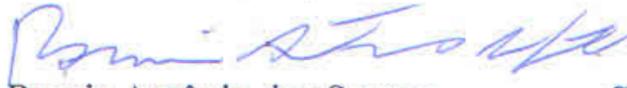
  
Jader Quintino Alves  
Vereador/Secretário

  
João Dias da Silva Filho  
Vereador

  
Julio Cesar Moraes Gontijo  
Vereador

  
Maira Bethania Braz de Queiroz  
Vereadora/Vice-presidente

  
Paulo Soares Moreira  
Vereador/Presidente

  
Romis Antônio dos Santos  
Vereador

  
Silas Silva Rezende  
Vereador